



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 708

Nome do Empregado: Valter VitorinoResidência: Av. Maj. Amarante s/nº Vilhena Telefone: _____Côr MorenaCabelo Cast. Lis.

Barba _____

Bigode simOlhos Cast. Esc.

Altura _____

Peso _____

Idade 41 anos. Data do nascimento 10 / 11 / 40 lugardo nascimento Maruf - SCEstado Civil CasadoNacionalidade Bras.Filiação Pai Erminio E. VitorinoNacionalid. Bras.Mãe Maria EnriqueNacionalid. Bras.Beneficiários: Maria Lucia Vitorino (E) e Filhos.Nº da Cart. Prof. 47.107Série 001 - PR CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO MILITAR { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 03 de Novembro de 1.981Cargo que ocupa MecânicoRemuneração 46.997,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, Referente Insalubridade.Forma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 03 de Novembro de 19 81Data da Dispensa 11 de Março de 1.982

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Junho 45 de Março de 19 82
Valter Vitorino

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
81	Gov Fed. C. & Sal.	1566	57

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados		Hora Mês Dia
		em	por	
		em 01 - 01 - 81	Cr\$ 65.609,00	por
		em - - -	Cr\$ -	por
		em - - -	Cr\$ -	por
		em - - -	Cr\$ -	por
		em - - -	Cr\$ -	por
		em - - -	Cr\$ -	por
		em - - -	Cr\$ -	por
		em - - -	Cr\$ -	por
		em - - -	Cr\$ -	por

FÉRIAS GOZADAS

de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

« TÉRMO DE ENCERRAMENTO »

Desmitido sem justa causa
em 11 de Março de 1982





CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 561Nome do Empregado: Valdemar BlasiusResidência: Projeto Juina

Telefone: _____

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4Cor brancaCabelo Cast. C.Lis.Barba ---Bigode ---Olhos Azuis

Altura _____

Peso _____

Idade 21 anos. Data do nascimento 23 / 02 / 59 lugar
do nascimento Pitanga - PREstado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Laurentino Blasius Nacionalid. Bras.
Mãe Terezinha Blasius Nacionalid. Bras.Beneficiários: Os paisN.º da Cart. Prof. 21.818 Série 599ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01 de Julho de 1.980Cargo que ocupa T. BraçalRemuneração 4.997,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, referente InsalubridadeForma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Julho de 19 80Data da Dispensa 09 de Dezembro de 1980

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Junho 09 de Dezembro de 1980
Valdemar Blasius

Polegar Direito

Valter Victorino

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
80	Gov. Fed. C. E. Sel.	166,52

Acidentes ou Doenças Profissionais

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	
			Hora Mes Dia
		em 01-04-80 Cr\$ 7.020,00	por mês
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -

FÉRIAS GOZADAS

de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

Solicitou demissão a partir do dia
09 de Setembro de 1980

[Signature]

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 708

Nome: Valter Vitorino

Nível 9º

Classe

Cargo Mec.

Cart. Profissional N.º 47.107 / 001 - PR

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Santa Catarina</u>	Cidade <u>Murá</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>Casado</u>
Pai <u>Erminio Eduardo Vitorino</u>	Mãe <u>Maria Enrique</u>	Nascido em <u>10.11.40</u>	C. I. C. <u>390.293.529 - 49</u>

Elementos de Identificação

PASEP
10895916972

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º <u>547.718</u> Série <u>V-4444</u> Seção <u>V.444X</u> De <u>Curitiba - PR</u>	N.º <u>763137</u> Série <u>F</u> Categoria <u>3º</u> De <u>Curitiba - PR</u>	N.º <u>15.563</u> Zona <u>133º</u> Seção <u>58º</u> De <u>B. Ferraz</u>	<u>Av. Maj. Amarante</u>	<u>s/nº</u>		<u>Vilhena - RO</u>

Dependentes: Maria Lúcia Vitorino (E), Neuza Vitorino (F), Odivaldo Vitorino (F), Nadir Vitorino (F), Valter Vitorino Filho (F), Severi Vitorino (F), Lucimara Vitorino (F) e Alcione Vitorino (F).

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Matrícula no I.N.P.S. _____

ENDEREÇO PROJETO JUIÁ - MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MATO GROSSO

Nome do Empregado VALTER VITORINO Nº do I.N.P.S. _____

Data da emissão na empresa 03 / 11 / 81 Data da cessação da relação de emprego 11 / 03 / 82

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

N.º Ordem	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N. Registro	N. Livro	N. Fôlha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da fiscalização I. N. P. S.
01	Valter Vitorino Filho	04.02.70	Peabirú - PR	Peabiru	13.408	A-12	15	03.11.81		
02	Soveni Vitorino	09.11.71	C. Mourão PR	C. Mourão	39.224	A-36	276	03.11.81		
03	Lucimara Vitorino	29.11.76	Quaira - PR	Quaira	1.711	23-A	52	03.11.81		
04	Alcione Vitorino	21.05.79	B. Ferraz PR	B. Ferraz	3.111	15-A	164	03.11.81		

Valor de um Salário Família em 03 de Novembro de 19 81 Cr\$ 510,00

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão 11 / 03 / 19 82

(ass.) Valter Vitorino

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de 03 de Novembro de 19 81 Cr\$ 2.040,00

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

FICHA FINANCEIRA

A Partir de	Salario	Insal.	Salario hora	Nome : Valter Vitorino	Documento : CIO - 390.293.529 - 49
03.11.81	46.997,00	4.080,00		Cargo : Mecânico	Endereço : Av. Maj. Amaranjo s/nº - Vilhena - RO
				Data admissão : 03.11.81	Data demissão :

	19	81	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL
Salario													43.864,00	46.997,00		90.861,00
Insalubridade													3.808,00	4.080,00		
Hs. Extras Trab.																
S O M A													47.672,00	51.077,00		102.262,00
DESCONTOS																
Ipemat													3.814,00	4.086,00	681,00	7.900,00
Imp. Sind.													1.566,57			
Seguro													384,00	384,00		
SOMA DESCONTOS													5.764,57	4.470,00		
SUB TOTAL													41.902,43	46.607,00	2.112	
I. R. F.																
Líquido																
Sal. Fam.													1.900,00	2.040,00		
Diárias																
A RECEBER :													13.811,43	48.647,00		8.512,00

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula Nº 561

Nome: Valdemar Blasius

Nível 1º

Classe

Cargo T. B.

Cart. Profissional Nº 21.818 /

FOTOGRAFIA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Paraná</u>	Cidade <u>Pitanga</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>Solteiro</u>
Pai <u>Laurentino Blasius</u>	Mãe <u>Terezinha Blasius</u>	Nascido em <u>23.02.59</u>	C.I.C. <u>370.638.049 - 87</u>
Elementos de Identificação			PASEP <u>10833185710</u>

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>2.153.374</u>	Nº <u>147055</u>	Nº <u>037.139</u>	<u>Projeto Juina</u>			<u>Aripuanã - MT</u>
Série:	Série <u>M</u>	Zona: <u>113ª</u>				
Seção:	Categoria: <u>CDI</u>	Seção: <u>47ª</u>				
De <u>Curitiba PR</u>	De: <u>Curitiba PR</u>	De <u>A.Chateaubriand</u>				

Dependentes: Os pais.

344
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - GER. ADM. DO PROJETO JUINA:

VALDEMAR BLASIUS, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Trabalhador Braçal, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir do dia 09 de Dezembro de 1.980.

Informo que se assim procedo, o faço por minha livre e espontânea vontade, não sendo movido por nenhum descontentamento e se necessário for confirmarei perante autoridade competente.

Outrossim solicito a dispensa do Aviso Prévio, estabelecido pela Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 04 de Dezembro de 1980


Valdemar Blasius
VALDEMAR BLASIUS

CARTÃO CONTROLE

APÓLICES N.º

728

APC -

159

ÇO

Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - GER. ADM. DO PROJETO JUINA:

VALDEMAR BLASIUS, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Trabalhador Braçal, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir do dia 09 de Dezembro de 1.980.

Informo que se assim procedo, o faço por minha livre e espontânea vontade, não sendo movido por nenhum descontenta



CARTÃO CONTROLE
PARA O ESTIPULANTE

APÓLICES N.º

VG -

728

APC -

159

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VALDEMAR BLASIUS

DATA NASCIMENTO	SEXO	MATRÍCULA	LOCALIDADE	DATA ADMISSÃO	SALÁRIO/CÓDIGO
23/02/91	M			01/07/80	4.997,00
VIDA EM GRUPO	CAPITAIS A SEREM SEGURADOS (SEM CENTAVOS)/SEGURADO PRINCIPAL		A.M.D.S.		
	MORTE - (APC)		D.H.		
	INVALIDEZ PERMANENTE (APC)		D.I.T.		
VIDA EM GRUPO	CAPITAIS A SEREM SEGURADOS (SEM CENTAVOS)/CÔNJUGE		A.M.D.S.		
	MORTE - (APC)		D.H.		
	INVALIDEZ PERMANENTE (APC)		D.I.T.		
DESCONTO	VIDA EM GRUPO		APC		TOTAL DE DESCONTO MENSAL
	SEGURADO PRINCIPAL	CÔNJUGE	SEGURADO PRINCIPAL	CÔNJUGE	
					134,00

BENEFICIÁRIOS DO SEGURADO PRINCIPAL:

LAURENTINO BLASIUS (PAT) E

TEREZINHA BLASIS (MÃE).

Atenção: FAVOR ASSINAR NO VERSO.

CAPITAIS SEGURADOS

DATA (VIGÊNCIA)	SEGURADO		CÔNJUGE		DESCONTO (TOTAL)	DATA (ALTERAÇÕES)
	VG	APC	VG	APC		
/ /						/ /
/ /						/ /
/ /						/ /
/ /						/ /
/ /						/ /
/ /						/ /
/ /						/ /
/ /						/ /
/ /						/ /
/ /						/ /
/ /						/ /
/ /						/ /
/ /						/ /
/ /						/ /

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO

PELO PRESENTE AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME E/OU DO MEU CÔNJUGE NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA TEMPORÁRIO EM GRUPO OU ACIDENTES PESSOAIS COLLETIVO SOLICITADA A ATLÂNTICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS E/OU BOAVISTA CIA. DE SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES E/OU FARROUPILHA CIA. NACIONAL DE SEGUROS E/OU ALLIANZ-ULTRAMAR CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS E/OU MAUA CIA. DE SEGUROS GERAIS E/OU FORTALEZA CIA. NACIONAL DE SEGUROS PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLAUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E PARTICULARES DA REFERIDA APÓLICE, DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO CONTRATO SEREM ENCAMINHADOS DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE, QUE PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO. OUTROSSIM, AUTORIZO O ESTIPULANTE A DESCONTAR DO MEU SALÁRIO, A IMPORTÂNCIA NECESSÁRIA PARA COBRIR MINHA PARTICIPAÇÃO E/OU DO MEU CÔNJUGE NO(S) PRÊMIO(S) DO(S) SEGURO(S) AO(S) QUAL(IS) TENHO(AMOS) OU VENHA(MOS) A TER DIREITO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S).

01 / 07 / 80

DATA

X3 Valdemar Blasius
ASSINATURA DO PROponente

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Valdemar Blasius

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 21.818 - Série 599, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(denominação da empresa)

sita PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

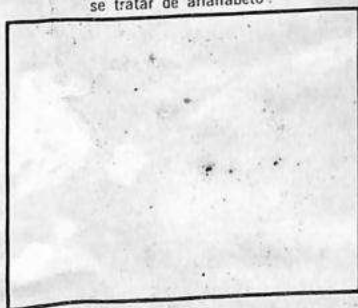
JUINA MT, 01 DE JULHO DE 1.980

(Local e data)

Valdemar Blasius

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / JULHO / 19 80

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregado)

Car. de Adm. do Proj. Juina
Gerente Adm. Proj. Juina

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."
(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

n.º

localizada à Rua.....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

A Partir de	Salário	Insal.	Salário hora	Nome:					Documento:			
01.07.80	2.000,00	1.374,00	1.200,00	Valdenar Blasius					CIC - 370.			
				Cargo:	T. Braçal				Enderço:			
				Data admissão:	01.07.80				Projeto Juin			
					Data demissão:	09.12.80						
1 9 8 0	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salário							4.020,00	4.020,00	4.020,00	4.020,00	4.020,00	
Insalubridade							1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.918,00	
Hs. Extras Trab.							1.200,00	—	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
S O M A							9.594,00	8.394,00	9.594,00	9.594,00	10.138,00	
DESCONTOS:												
Ipemat							768,00	672,00	768,00	768,00	811,00	
Imp. Sind.							234,00					
Seguro							134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	
SOMA DESCONTOS							1.135,00	806,00	902,00	902,00	945,00	
SUB TOTAL							8.459,00	7.588,00	8.692,00	8.692,00	9.193,00	
L. R. F.												
Líquido												
Sal. Fam.												
Diárias												
A RECEBER:							8.459,00	7.588,00	8.692,00	8.692,00	9.193,00	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PORTA-IDENTIDADE

Vânia Cristhina Maciel Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

eser o
eri
ra o

pres
de

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

INFORMAÇÕES

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

603766781 00

CPF

NOME COMPLETO

VANIA CRISTHINA MACIEL RIBEIRO

NASCIMENTO

10.09.73

ASSINATURA

Vânia Maciel Ribeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATADO
4,95
AVOS)
poli

fun
valor
xxx)
nta'

VALIDO EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. TR. 603 519 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.02.86

NOME VANIA CRISTHINA MACIEL RIBEIRO

PLACAO Benone Avelino Ribeiro

Edite Maciel Ribeiro

CUIABÁ-MT DATA DE NASCIMENTO 10.09.73

DOC ORIGEM Cert. Nasc, nº 152 676, Liv. 72, Fls. 43 Cuiabá-MT

CPF ASSINATURA DO DIRETOR

CUIABÁ-MT

LEI Nº 7.116 DE 29.06.73

VALIDO EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E É OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA RECEITA FEDERAL

APRIMBO DO AGENTE EMISSOR

003/0022-07

26/03/91

BASA
L0130100-4

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 123/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **VÂNIA
CRISTHINA MACIEL RIBEIRO.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **VÂNIA CRISTHINA MACIEL RIBEIRO, brasi
leira, solteira, portadora do RG nº 603.519-SSP/MT e CPF: 603.766.
781-00** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.



República Federativa do Brasil
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Séde da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Geocles Antunes Maciel Neto
Escrivente Autorizado

Hercília Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado

LIVRO N.º 72.....

FOLHA N.º 43 ...

TÉRMO N.º 152.636...

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino... nascida no dia 10... de setembro. de 1.973... às 4:10... horas, nesta Capital...

VANIA CRISTHINA MACIEL RIBEIRO...

filh. a do Cidadão BENONE AVELINO RIBEIRO....

e de D.ª EDITE MACIEL RIBEIRO....

Registrado 11 de setembro.. de 19 73...

Obs: Declarante: o pai...

Reconhecer no
Tabelionato

R. LINERO DADARÓ, 203-Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VANIA CRISTHINA MACIEL RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO **10/09/1973** Nº INSCRIÇÃO **159334618/64** ZONA **001** SEÇÃO **0180**

MUNICÍPIO / UF
CUIABA

DATA DE EMISSÃO
04/10/91

JUIZ ELEITORAL
Manoel Ribeiro Filho
Juiz Eleitoral



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto
Universidade Federal de Mato Grosso

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia
em 29 de janeiro de 1994, confere o título de
Licenciado em Pedagogia a

Vania Cristhina Maciel Ribeiro

filha de Benone Avelino Ribeiro e Edite Maciel Ribeiro, nascida a 10 de setembro de 1973
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 31 de janeiro de 1994

Aídil Gomes Ferreira Monteiro

AÍDIL GOMES FERREIRA MONTEIRO
Coordenadora de Administração Escolar

Vania Cristhina Maciel Ribeiro

Diplomado

Luiza Guimarães

LUZIA GUIMARÃES
Reitora



Curso de
PEDAGOGIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 74.602 de 24-09-74
publicado no Diário Oficial da União em 25-09-74

Lei n.º 7088 - de 23-03-83

C.I. RG n.º 603.519

expedida pela SSP - MT

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 1443

livro: 02 PED fls.: 00042 verso

Em 12 de julho de 1994

Processo n.º 008425 94-1 por delegação de
competência do Ministério da Educação e do Desporto nos ter-
mos da Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-77.

Em 12 de julho de 1994

Arruda
M^{ra} MARIA LEIDE DE SOUZA SILVA
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Nilza Gomes Ferreira de Arruda
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Substituta - Portaria N.º GR 432/93

Visto: *Pérides Balcere Schmidt*
A^{idil} AIDIL GOMES FERREIRA MONTEIRO
Coordenadora de Administração Escolar
Prof. Pérides Balcere Schmidt
Coordenador de Administração Escolar
Respondendo Portaria n.º 984 PROAD/93

O portador do presente Diploma tem o direito de lecionar
no Magistério para as séries iniciais do 1.º grau.
Obteve habilitação em Magistério das Matérias
Pedagógicas do 2.º Grau.

Apostila Averbada

Em 12.10.1994

Arruda
M^{ra} MARIA LEIDE DE SOUZA SILVA
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Nilza Gomes Ferreira de Arruda
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Substituta - Portaria N.º GR 432/93



TERMINANTE

ARTICIPAÇÃO

0 0 2

2 - SÉRIE

9

ADORA

EA

ME

EM

(S)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CIATABÁ - QUARTA FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1.995-Nº 21.739

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.135.557-0/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "c", inciso III, do Art. 213, combinado com o Art. 276, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com aplicação dos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 6.292, de 07.10.93, e do Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei Complementar nº 33, de 07.12.94, com proventos proporcionais, a Srª ROSIMAR DE ARAÚJO VIEIRA, RG. nº 104.922-SSP/MT, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", nomeada, em caráter efetivo pelo Decreto nº 711, de 17.05.88 - D.O de 18.05.88, promovida por merecimento de acordo com o Decreto nº 4.957, de 23.08.94 - D.O 23.08.94, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, servindo na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

HERNAN GOMES DE ABREU

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/95
INTERESSADO: JONAS FERREIRA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/95
INTERESSADO: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/95
INTERESSADO: CARLOS EMILIO LEITE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/95
INTERESSADA: VANIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/95
INTERESSADO: LAURO JOSÉ DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/95
INTERESSADO: JOÃO ADSCO PORTELA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 05.04.95 TÉRMINO: 05.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/95
INTERESSADO: HELCIO MACIEL DA CRUZ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 05.04.95 TÉRMINO: 05.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/95
INTERESSADO: GERALDO MENEZES DE MELLO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 07.04.95 TÉRMINO: 07.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/95
INTERESSADO: RENAN DE PAULA CORRÊA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 07.04.95 TÉRMINO: 07.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/95
INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/95
INTERESSADO: EVALDO FERRAZ DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/95
INTERESSADA: ROSÂNGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/95
INTERESSADO: ANTONIEL PINTO BOTELO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 17.04.95 A 17.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/95
INTERESSADA: JULIANA MARIZA BECKER
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 17.04.95 A 17.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/95
INTERESSADA: LUIZA MARGARETE LIMA BORGES MONTENEGRO

SSP07 240495

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.395-5/95, e 8.138.895-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor ELIVALDO JOSÉ DE LIMA, Engenheiro Florestal, TMS-1, matrícula nº 134131, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Casa Civil, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.139.569-6/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor PEDRO LUIZ DE SOUZA CAMPOS PRADO, TMS-1, matrícula nº 0829186, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Casa Civil, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 37.481-8/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor JONAS FREIRE DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 8143102, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição do Instituto Terras do Estado de Mato Grosso - INTERRMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.895-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor LAURO JOSÉ DA SILVA, Advogado, TMS-1, matrícula nº 143178, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição do Instituto Terras do Estado de Mato Grosso - INTERRMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.895-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve prorrogar a permanência do servidor JOSÉ GONÇALVES DA FONSECA, Agente Administrativo, Grupo Ocupacional II, nível "15-A", matrícula nº 0027715, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.895-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve prorrogar a permanência do servidor LUIZ CARLOS HIRATA, Agente Administrativo, Auditor do Estado II, lotado na Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, à disposição da Procuradoria Geral da Justiça, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.895-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar a servidora VÂNIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO, Agente Administrativo, nível I, matrícula nº 8143153, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.895-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor AVELINO NETO DOS SANTOS, Agente Administrativo, nível "1", matrícula nº 8141293, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.139.534-7/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor LUIZ CARLOS ADAMI, Agente Administrativo, Extra - Plano, matrícula nº 8142718, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT., sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.137.727-1/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor JOÃO BOSCO PORTINHA, TMS-1, matrícula nº 8142540, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

de junho de 1995.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.139.562-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve prorrogar a permanência do servidor JOSÉ GONÇALVES DA FONSECA, Agente Administrativo, Grupo Ocupacional II, nível "15-A", matrícula nº 0027715, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

de junho de 1995.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.135.229-6/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve prorrogar a permanência do servidor LUIZ CARLOS HIRATA, Agente Administrativo, Auditor do Estado II, lotado na Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, à disposição da Procuradoria Geral da Justiça, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

de junho de 1995.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo protocolado na Função Estadual do Meio Ambiente - FEMPA sob nº 2.396/95, resolve colocar o servidor DEILSON DE MENEZES DOS SANTOS, à disposição da Superintendência Estadual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o IBAMA e o Governo do Estado, a partir de 01 de maio de 1995.

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 07 de Junho de 1.995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

FREDERICO GUILHERME DE MOURA RALLER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Estado de Administração, sob o nº 8.144.789-8/95, resolve declarar o servidor DEBASTIÃO CLEONIL DE ALENCAR, RG nº 118.777-537/MT, ESTÁVEL no serviço Público Estadual, nos termos do Art. 17, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

de junho de 1995.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.134.678-8/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve apresentar, nos termos do inciso II, do Art. 48, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 148, da Constituição Estadual, mais o inciso II, do Art. 213, combinado com o Art. 276, ambos da Lei Complementar nº 84, de 15.10.94, acrescentando as vantagens do Art. 81, com aplicação do Art. 296, ambos da Lei Complementar nº 28, de 14.10.92, e do Parágrafo Único do Art. 78, da Lei Complementar nº 33, de 07.12.94, com proventos proporcionais, o Sr. JOSÉ CONJUGUNDES DE AGUIAR, RG nº 627.871-557/MT, no cargo efetivo de Agente Policial, Classe "C", nomeado pelo Decreto nº 2.341, de 11.02.87-D.O. de 11.02.87, promovido por merecimento pelo Decreto nº 3.814, de 13.12.90-D.O. de 13.12.90, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, servindo no Departamento Geral de Polícia Civil, nesta Capital.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 814-QC/95, do Comando Geral de PMMT e nos termos dos artigos Incisos II e III, alínea "a", 213, Inciso I e II, do Art. 217, da Lei complementar nº 26, de 13 de Janeiro de 1993 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), resolve conceder transferência para a Inatividade, mediante reserva remunerada, ao Sr. SGT FRANCISCO REINEIRA DA SILVA, do 7º Batalhão de Polícia Militar, com os proventos a que faz jus, observados os artigos 64, § 2º, Inciso I, alínea "a" e "b", 109, Inciso VI e IX, 112, Inciso IX, 114, 119, § 1º, 147, Inciso I e III, parágrafo único, 148, § 1º e 149, 148 e 141, Inciso I, II e III, da Lei Complementar nº 26, de 13 de Janeiro de 1993, combinados com o artigo 19, Inciso II, da Lei nº 4.270, de 16 de dezembro de 1990, artigo 49, da Lei 6.185, de 16 de fevereiro de 1993 e artigo 27, da Lei Complementar nº 23, de 07 de dezembro de 1994.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

HERNANDES GOMES DE ABREU

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 456-QC/95 e nos termos dos artigos 51, Incisos II e III, alínea "a", 212, Inciso I, 216, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 26, de 13 de Janeiro de 1993 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), resolve conceder transferência para a Inatividade, mediante reserva remunerada, ao SGT TOS IRIAS BORGES BAMPANO, da Banda de Música Policial Militar do Estado, com os proventos a que faz jus, observados os artigos 64, § 2º, Inciso I, alínea "a", 109, Inciso VI e IX, 114, 119, § 1º, 147, Inciso I, parágrafo único, 148, § 1º e 149, 148 e 141, Inciso I, II e III, da Lei Complementar nº 26, de 13 de Janeiro de 1993, combinados com o artigo 49, da Lei nº 6.185, de 16 de fevereiro de 1993 e artigo 27, da Lei Complementar nº 23, de 07 de dezembro de 1994.

Palácio Paissuá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

HERNANDES GOMES DE ABREU



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

PROTOCOLADO	
CASA CIVIL	
Nº 88	
Protocolo	5.129/95
Processo	666/95
Data	07 04 95
Serviço de Protocolo	

OF/SCCC/816/95.

Cuiabá, 04 de abril de 1995.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a indicação do Senador Carlos Bezerra, solicitamos de Vossa Senhoria providências necessárias no sentido de efetuar a contratação para o cargo técnico em nível superior, conforme segue:

~~LAURO DA MATA~~ - Advogado - 9324 600 ~~GEAT~~

~~ERNAN CAMARGO~~ - Advogado - 9324 600 ~~GEAT~~

~~VANIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO~~ - Pedagoga - 8054 401 ~~GEAT~~

~~CARLOS ROBERTO P. DE MIRANDA~~ - Adm. Empresas

Ao ensejo, reiteramos a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevado apreço.


ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

EDGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N e s t a /

Nº PROTOCOLO: 1.211/95

Nº PROCESSO: 722/95

DATA, 12 / 04 / 95

INTERESSADO

SENADO FEDERAL - GABINETE DO SENADOR CARLOS BEZERRA

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA VÂNIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO,
CONFORME OFÍCIO Nº.010/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Carlos Bezerra

OF.ESCB 010/95

Cuiabá, 07 de abril de 1995

Ao
Exmo. Sr. Secretário Chefe da Casa Civil
Antero Paes de Barros
Palácio Paiaguás

COD	
Protocolo N°	7.217/95
Processo N°	7.221/95
Data	12.04.95
Monte	
Serviço de Protocolo	

Assunto: Disponibilização de Funcionário

Senhor Chefe

- 1 Solicito através deste, que a funcionária VÂNIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT), seja colocada à disposição de meu Gabinete, onde exercerá atividades inerentes ao cargo destinado, bem como cumprirá sua jornada de trabalho.
- 2 Na certeza de poder contar com o vosso respaldo, desde já antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente

CARLOS BEZERRA
Senador/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº. 722/95

DE 12 / 04 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A' G.R.H.:
 Sua conhecimento e informações relativas
 a situação funcional da secretária
 Em 18.04.95

Benedito Francisco
 Diretor Administrativo
 CODEMAT

A Div. de Registro e Acompanhamento
 e atendimento ao despacho do Diretor Administrativo
 Em 19/4/95

Manoel D.

A' G.R.H.:
 Supramundo e U.S., que trata-se de
 denúncia sobre cir., sem contrato por tempo
 determinado, sem vínculo de trabalho
 e partiu-se de 04/04/95 e 04/04/96 no curso
 de Adm. Empresa, sem base no of/5000/856/95
 de caso civil

Em 27/04/95

sup

Do Diretor Administrativo
 Face a informação da Div. de Reg. Acompanhamento,
 submeto à apreciação de V.S.

Em 27/4/95

Manoel D.

Almeida

Em 10/8/95

Arquivado

A.D.A.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Almeida
Ao: CRR
Maio - 95
10/08/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Encaminha-se o processo para a Secretaria de Justiça no dia 24/95.
Maio - 95
10/08/95
10
SE



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, VALTER VITORINO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 47.107 - Série 001 - PR, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,
(denominação da empresa)

sita PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ,
(endereço)

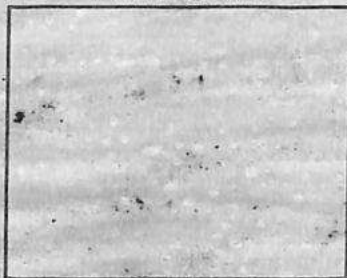
Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA - SP, 03 DE NOVEMBRO DE 1981

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Valter Vitorino
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 03 / 11 / 19 81

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Emoptou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua.....

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

STILIBRA

CÓD. 15103

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MATO GROSSO			
ATIVIDADE PROJETOS DIVERSOS	CGC/MF N.º 03.474.053/0005 - 66	MATRÍCULA NO INPS --	
EMPREGADO VALDEMAR BLASIUS	N.º DA CTPS 21.819	SÉRIE 5991	
REGISTRO N.º 561	CARGO TRABALHADOR BRAÇAL	ADMISSÃO EM 01 / 07 / 80	
DESLIGAMENTO Em 09 / 12 / 80	AVISO PRÉVIO Em -- / -- / 19 --	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 01 / 07 / 80	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ = 8.938,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$ --
Aviso Prévio.....	Cr\$ --	Gratificação.....	Cr\$ 360,00
13.º Salário 5/12	Cr\$ 3.724,15	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ --
Salário-Família.....	Cr\$ --	Ad. Insalubridade 9 dias	Cr\$ 575,37
Férias Vencidas.....	Cr\$ --	Ad. Noturno.....	Cr\$ --
Férias Proporcionais 5/12	Cr\$ 3.724,15	FGTS:	
Prejuízo 14/65.....	Cr\$ --	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ --
Prejuízo 20/66.....	Cr\$ --	2.º mês.....	Cr\$ --
Saldo de Salários 9 dias	Cr\$ 2.106,00	13.º Salário.....	Cr\$ --
Comissões.....	Cr\$ --	Art. 22:.....	Cr\$ --
			Cr\$ --
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 10.489,67

DESCONTOS

Previdência Ipemat	Cr\$ 243,31		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ --		
Adiantamentos.....	Cr\$ --		
	Cr\$ --		
	Cr\$ --		
	Cr\$ --		
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 10.246,36

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 10.246,36 =**
DEZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
 em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

JUINA MT **09** de **DEZEMBRO** **80**
 como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Valdemar Blasius
 EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
 Livro.....
 Folha.....

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)